



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 629/2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do
Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no presente Exercício Financeiro, um Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para fazer face às despesas com aquisição de terrenos e construção de unidades de saúde da família, a ser aplicado na seguinte dotação orçamentária:

300 – Fundo Municipal de Saúde

710 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0054 – Saúde da Família

300710.1030100541.0XX – Aquisição de área e construção de unidades de saúde da família.

34490510000 – Obras e Instalações R\$ 200.000,00

34490610000 – Aquisição de Imóveis R\$ 300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior correrão à conta de anulação integral de dotação orçamentária consignada no Orçamento vigente, a saber:

300 – Fundo Municipal de Saúde

710 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

052 – Coordenação geral e desenvolvimento da saúde

300710.103010521.043 – Construção da Secretaria Municipal de Saúde

34490510000 – Obras e Instalações R\$ 500.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 08 de março de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LUIZMAR MIELKE
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

JAIME JULIÃO VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino